



Câmara Municipal de Porto Real

Estado do Rio de Janeiro

Poder Legislativo

PROTOCOLO GERAL
Proc. nº: 2030
Folha nº: 07
Data: 18/03/2020
Rubrica: JCPM

Indicação nº. 0042-2020

Autor: Bianca de Melo Faria Sampaio Diniz

EMENTA: Colocar dispenser de álcool gel em todos os departamentos públicos

Indico à Mesa, ouvido o Plenário, na forma do art. 184, do Regimento Interno desta casa, seja oficiado o Sr. Prefeito Municipal **Ailton Basílio Marques** com cópia à Secretaria Competente, no sentido de estudar a possibilidade de colocar dispenser de álcool gel em todos os departamentos públicos.

JUSTIFICATIVA

A Autora solicita ao Executivo Municipal que disponibilize álcool gel em todos os departamentos públicos principalmente da área da Saúde, pois infelizmente estamos vivendo um clima tenso onde pessoas estão preocupadas com o Coronavírus.

Os departamentos públicos são locais de grande circulação, principalmente na área da saúde, nem sempre é possível fazer a higienização das mãos de maneira efetiva e rápida, com o álcool em gel em locais mais acessíveis facilita a eliminação da sujeira e resíduos de bactérias.

Aproveito a oportunidade para apresentar os protestos de perfeita estima e considerações com que me subscrevo.

Porto Real, 18 de março de 2020

Bianca de Melo Faria Sampaio Diniz
Vereador(a)

Aprovado: 16/03/2020
Por: UNANIMIDADE

Aline Marcília C. Silva
Recebido em: 16/03/2020 16:31:42